



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A Nº 10.941, DE 11 DE JULHO DE 2025

Eleva Gratificação de Função do servidor municipal efetivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica elevada a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** do servidor municipal efetivo **FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 013127-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo concedida nos termos da Portaria nº 10.910, de 02.06.2025, passando de GF-1 para **GF-3**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024.

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 01 de julho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito